



PROTOCOLO 16.843.286-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019,
celebrado entre a Defensoria Pública do
Estado do Paraná e a Desintetizadora
Baratek 10 Ltda. ME.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.509.742-4, inscrito no CPF sob o nº 251.308.828-06, e a **DESINTETIZADORA BARATEK 10 LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.159.817/0001-18, com sede à Rua Pioneiro Olinto Mariani, nº 753, bairro Jardim Diamante, Maringá/PR, CEP 87.024.010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Clóvis Ortunho Rosa, inscrito no CPF sob o nº 799.538.169-72, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019, celebrado em 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 029/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **17/02/2021** e terminará em **16/02/2022**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhados na sede da Defensoria Pública/PR em Cianorte.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 4.998,96 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.16 – Material de Sinalização Visual e Afins.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante


CLÓVIS ORTUNHO ROSA
DESINTETIZADORA BARATEK 10
LTDA. ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **_1TAaoC.029.2019Cianorteassinadocontratada.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 27/01/2021 15:37, **Tobias Vieira Paim** em 27/01/2021 16:37, **Rodolpho Santos Wolf** em 27/01/2021 16:46.

Inserido ao protocolo **16.843.286-0** por: **Tobias Vieira Paim** em: 27/01/2021 15:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
38476ff3dc80d68269ec4c32d7cf15bb.

A Agente de Controle Interno Dario Marcelo Marques de Lara do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos, designado pela Portaria nº 007/2020, visa cumprir sua missão institucional por meio da elaboração de Plano de Trabalho, estabelecendo o planejamento das atividades de avaliação de controle, acompanhamento e monitoramento no âmbito da Entidade, para o exercício de 2021.

1. Emitir relatórios de avaliação do cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão que o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos mantém com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Coordenação geral;
2. Emitir relatório de avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos;
3. Assessorar a Diretoria Executiva da Entidade nos assuntos pertinentes ao Controle Interno;
4. Acompanhar os processos de prestações de contas anuais perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
5. Elaborar e publicar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Controle Interno para o próximo exercício;
6. Atender as demandas da Controladoria Geral do Estado;
7. Responder aos formulários constantes da Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado, dentro do prazo estipulado, com base em entrevistas, documentos e papéis de trabalho;
8. Acompanhar os relatórios trimestrais (financeiro, técnico (atividades), balancete) protocolados junto à Secretaria de Estado;
9. Participar das reuniões do Conselho de Administração do Paraná Projetos;
10. Fornecer as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná até a data estipulada;
11. Avaliar os aspectos de interesse na contratação, validade das propostas e certidões negativas, sequência processual, pareceres e legalidade para a contratação direta ou modalidade de licitação adotada;
12. Prestar informações dos trabalhos realizados quadrimestrais, junto ao Sistema Estadual de Informações – SEI-CED, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; de 2020;
13. Atender as demandas dos controles externos.

Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

Dario Marcelo Marques de Lara

Agente de Controle Interno - Paraná Projetos

6327/2021

PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação,

CONTRATADA: Vida Emergências Médicas LTDA

PROTOCOLO: 17.133.622-8

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020-PREDUC de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, sendo:

LOTE ÚNICO: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificado no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial Nº 55/2019-PREDUC. O Contrato Nº 01/2020-PREDUC, assinado entre os contratantes na data de 28 de janeiro de 2020, nos termos do item 4, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2021 de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 66.241,56** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a uma quantidade inicial de **749** (setecentos e quarenta e nove) empregados, ajustado mensalmente pelo número de funcionários existentes e multiplicados pelo valor por empregado, de **R\$ 7,37** (sete reais e trinta e sete centavos) e perfazendo o valor mensal de **R\$ 5.520,13** (cinco mil, quinhentos e vinte reais e treze centavos). Ao ser publicado o INPC do mês de janeiro de 2021, que completará o índice dos últimos 12 (doze) meses, haverá uma adequação automática do valor reajustado no caput desta Cláusula, e de seus efeitos financeiros, constituindo-se a citada publicação como parte integrante deste Termo Aditivo, como se transcrito fosse.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/01/2021,

Claudio Aparecido Alves Palozi

Superintendente do Paranaeducação.

5128/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019

Protocolo: 16.843.198-8

Pregão Eletrônico nº 026/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Desintetizadora Baratek 10 Ltda. Me.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 17/02/2021 a 16/02/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 4.998,96 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/250/3.3 – Atuação da Defensoria

Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.16.

Assinatura: 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

6355/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2019

Protocolo: 16.843.286-0

Pregão Eletrônico nº 026/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Desintetizadora Baratek 10 Ltda. Me.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 17/02/2021 a 16/02/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 4.998,96 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/250/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.16.

Assinatura: 27 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

6356/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-MP/PGJ RESULTADO

A Pregoeira julgou CLASSIFICADAS para a etapa de lances, no lote único, as licitantes: Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Comércio de Alimentos e KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda ME; e INABILITADAS, no lote único, as licitantes: Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Comércio de Alimentos por infringir os itens 7.3.3 e 9.1.14 do Edital, e KS Licitações Comércio de Alimentos Ltda ME por infringir o item 7.1 do Edital. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, a Pregoeira julgou PREJUDICADO o lote único do presente certame. Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

6445/2021



41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br




NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000130	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	25/01/21
Pedido de Origem	21000146	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	25/01/21		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0026/2019	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo			N. Contrato		Tp. Contrato .
Cond. Pagamento	AV		N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00		N. SID		

Credor

Credor	109292 - DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA ME	CNPJ	72.159.817/0001-18
Endereço	RUA PIONEIRO OLINTO MARIANI, 753 - - JARDIM DIAMANTE MARINGA - PR BR		
CEP	87024010		
Banco/Agência	341/0932		
Conta	41903/9		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903916 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 4.374,09 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

Histórico

Serviço de manutenção preventiva com limpeza de calhas, ralos e telhado da sede DPPR em Cianorte/PR.

Contrato 029/2019 do PE 026/2019. P.: 16.843.286-0.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 25/01/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 25/01/21 15:01:27 Criador por EBERNARDIN

Página 1

Documento: **NOTADEEMPENHO_21000130_BARATEK.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Edione Bernardino** em 25/01/2021 15:04, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/01/2021 15:06.

Inserido ao protocolo **16.843.286-0** por: **Edione Bernardino** em: 25/01/2021 15:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5afea6da64536a974dedb81c2ae23bd3.